

LEI

Nº 2627/2019

“Autoriza a alteração da destinação institucional de bem público de recreio para edificação de equipamentos públicos.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, Estado de São Sebastião, no uso de suas legais atribuições faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração da destinação original de sistema de recreio, para destinação institucional de equipamentos públicos, especificamente para a área de saúde, da seguinte área:

Imóvel constituído por área situada no loteamento “Balneário Turístico da Enseada”, localizado no Bairro da Enseada, neste Município, medindo 64,10m em linha reta, de frente para Avenida Um (atual Avenida Machado de Assis); mais 17,61m em linha curva convexa, na esquina formada pela confluência da aludida Avenida Um (atual Avenida Machado de Assis), com a Avenida Quatro (atual Avenida General Couto de Magalhães), (no lado direito de quem da Avenida Um, atual Avenida Machado de Assis, o olha); mais 14,14m em linha curva convexa, na esquina formada pela referida Avenida Um, atual Avenida Machado de Assis, com a Travessa “A” (no lado esquerdo de quem da citada Avenida Um, atual Avenida Machado de Assis olha); 34,55m em linha reta, no lado direito de quem da citada Avenida Um, atual Avenida Machado de Assis o olha, confrontando com a mencionada Avenida Quatro, atual Avenida General Couto de Magalhães, mais 10,66m em linha curva convexa na esquina formada pela confluência da Avenida Dois, atual Avenida Olavo Bilac, com a aludida Avenida Quatro, atual Avenida General Couto Magalhães; 32,00m em linha reta no lado esquerdo divisando com a referida Travessa “A”; mais 14,14m em linha curva convexa, na esquina formada pela confluência da citada Avenida Dois, atual Avenida Olavo Bilac, com a citada Travessa “A”; e 51,09m nos fundos, em linha reta, limitando com a mencionada Avenida Dois, atual Avenida Olavo Bilac, encerrando uma área de 3.733,06 m.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito